



Processo Licitatório nº 039/2021

Tomada de Preços nº 007/2021

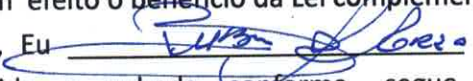
Ata Sessão Pública nº 001 – Recebimento envelopes e julgamento Habilitação

Aos primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e um às nove horas e dez minutos, nas dependências do Gabinete, reuniram-se os membros da comissão permanente de licitações, nomeada pelo decreto número 4233/2020, para o ato de abertura e julgamento de propostas referente ao processo licitatório nº 039/2021 na modalidade de tomada de preços nº 00/2021 destinada a Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em Concreto Armado, da Rua 06 de agosto, localizada no Bairro São Jorge, com fornecimento de material e mão de obra, em regime de empreitada por preço unitário dos serviços descritos nos memoriais descritivos planilhas orçamentárias e projetos. O aviso do edital foi publicado na imprensa conforme determina a legislação vigente: diário oficial do estado, diário oficial dos municípios, mural público e site da administração municipal. Protocolaram, tempestivamente os envelopes de documentação de habilitação e proposta, as seguintes empresas: J.A Ferreira Construções e Empreendimentos CNPJ 22.943.631/0001-87 e Kaeng Infraestrutura Eireli CNPJ 22.798.043/0001-05. Na sequência dos trabalhos foram feitos os informes de praxe, foi efetuado o credenciamento dos representantes presentes sendo eles: J.A Ferreira Construções e Empreendimentos Senhor Edson Marcus de Jesus Souza inscrito no CPF nº 610.829.701-82 o qual apresentou a Carta de Credenciamento assinada Digitalmente, e foi solicitado o envio do arquivo digital para autenticação da assinatura, ausente representante da Kaeng Infraestrutura Eireli. Inicialmente a comissão constatou que a empresa JA Ferreira Construções e Empreendimentos comprovou a condição para usufruir dos benefícios da Lei complementar 123/ 2006. já no credenciamento. Porém a declaração foi assinada de forma digital, devento ser apresentado o arquivo diogital para autenticação da assinatura, foi concedido prazo até o final da sessão Na sequência os membros da comissão rubricaram os Envelopes e que conferiram a sua inviolabilidade. Em prosseguimento passou à abertura dos envelopes Documentação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para assinatura e posterior exame. Abertos os envelopes de habilitação constatou que a empresa Base V Engenharia Ltda. JA Ferreira Construções e Empreendimentos não comprovou a capacitação técnica conforme requerido no edital de execução de obras com as características do objeto ou seja pavimentação em concreto armado desta forma foi habilitada a empresa Kaeng Infraestrutura Eireli e inabilitada JA Ferreira Construções e Empreendimentos por não apresentar atestado de capacidade técnica de pavimentação em concreto armado conforme o item 8.2.1.1 alinea b. Tendo em vista a ausência do representante legais das Kaeng Infraestrutura Eireli a comissão em conformidade com o artigo 109 alínea "a" da Lei 8.666/ 93 abre prazo para possíveis interposições de recursos quanto às habilitações/ inabilitações de 05 (cinco) dias úteis. Decorridos o prazo legal serão notificadas as outras licitantes para possível interposição de contrarrazões para posterior decisão, na ausência de recurso administrativo as licitantes serão convocadas para sessão pública de abertura e julgamento de propostas, sendo que todos os atos estarão disponíveis no site da



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Herval d'Oeste**

2

administração municipal e os licitantes notificados. Os envelopes de propostas devidamente lacrados foram rubricados por todos os presentes. Em tempo a empresa não apresentou o arquivo digital para validação, tornando sem efeito o benefício da Lei complementar 123/2006 e o credenciamento. Foi encerrada a sessão, Eu  Rubens Antonio Correia, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão, representantes legais, encerrando-se a sessão às 10h45min, sendo que esta será publicada no site do município e diário oficial dos municípios.

  
**HELOISE BORSOI FAVRETTO**  
Membro

  
**RAPHAEL ANZOLIN WITTE**  
Membro

  
**GEISA TROMBETTA BERNARDI**  
Membro

